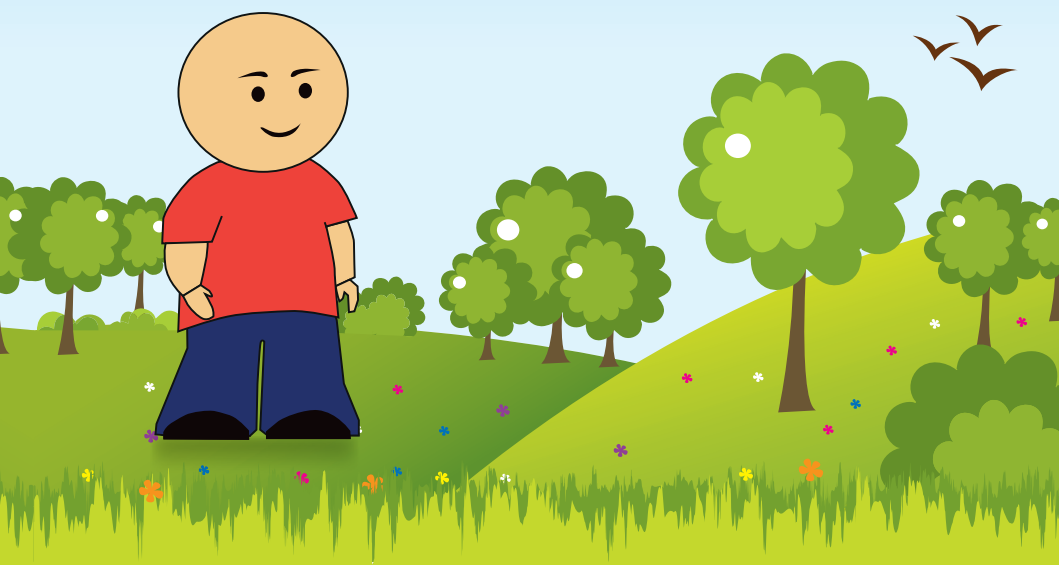


Christine Leitch
Terezinha Aparecida de Lima Candieiro

Proteção à criança

Manual de Orientações e Diretrizes
para Coordenadores de organizações
ou programas sociais



***“Cumprindo nossa missão,
alcançamos nossa visão”***



Pepe-Network



ABIAH – JMM – JMN

Proteção à criança

Manual de Orientações e Diretrizes
para Coordenadores de organizações
ou programas sociais

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Leitch, Christine

Proteção à criança : manual de orientações e diretrizes para coordenadores de organizações ou programas sociais / Christine Leitch, Terezinha Aparecida de Lima Candieiro. -- Osasco, SP : Pepe-Network, 2013.

Bibliografia

1. Crianças - Proteção
2. Crianças de comunidades carentes
3. Crianças e violência
4. Igreja - Trabalho com crianças I. Candieiro, Terezinha Aparecida de Lima. II. Título.

13-02795

CDD-306.43

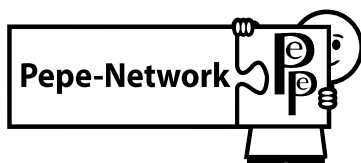
Índices para catálogo sistemático:

1. PEPE : Programa de Educação Pré-Escolar : Manual de orientações e diretrizes para coordenadores de organizações ou programas sociais : Sociologia da educação

Christine Leitch
Terezinha Aparecida de Lima Candieiro

Proteção à criança

Manual de Orientações e Diretrizes
para Coordenadores de organizações
ou programas sociais



ABIAH – JMM – JMN

*“Cumprindo nossa MISSÃO,
alcançamos nossa VISÃO”*

Sobre as autoras:

Christine Leitch, voluntária do PEPE NETWORK, por intermédio da Abiah/BMS World Mission. Assistente Social desde 1974, especializada em Proteção da Criança e Formação de Professores de Pré-Escola na área de Proteção da Criança na Inglaterra.

Terezinha Aparecida de Lima Candieiro, mestre em Artes no Programa de Desenvolvimento Integral da Criança pelo Malaysia Baptist Theological Seminary; Licenciada em Pedagogia com especialização em Magistério e Orientação Educacional pelas Faculdades Campos Salles – SP; Bacharel em Teologia com especialização em Educação Religiosa pela Faculdade Teológica Batista de São Paulo; Curso de consultoria do Programa Claves Brasil de Prevenção contra a violência sexual de crianças e adolescentes. Atualmente é a coordenadora do PEPE Internacional na Junta de Missões Mundiais da CBB.

Parceiros promotores do PEPE:

ABIAH – Associação Brasileira de Incentivo e Apoio ao Homem
JMM – Junta de Missões Mundiais da Convenção Batista Brasileira
JMN – Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira

Projeto gráfico: Eliene de Jesus Bizerra

Revisão de textos: Carmem Lúcia Purens Sarkovas

Ilustrações: Marcos Dias Alves

© PEPE NETWORK/ABIAH - Associação Brasileira de Incentivo e Apoio ao Homem, 2012. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução desta obra, no todo ou em parte, por qualquer meio, sem autorização expressa e por escrito dos parceiros promotores do PEPE.

ABIAH - Associação Brasileira de Incentivo e Apoio ao Homem
Escritório: Rua André Saraiva, 783 - Vila Sônia - São Paulo - SP - Brasil
CNPJ 64.032.584/0001-60
CEP 05626-001 - Telefones: 55 (11) 3739 0302/ 3749 1205
www.pepe-network.org - www.abiah.org
Impresso no Brasil - Printed in Brazil

Sumário

1. Poema.....	7
2. Introdução.....	9
3. Fundamentos Bíblicos para a valorização e proteção da criança.....	11
4. Normas gerais de comportamento para o pessoal da Organização ou Programa social.....	17
5. Boas práticas de proteção à criança para coordenadores.....	21
6. Práticas de proteção à criança para educadores/facilitadores.....	25
7. Como lidar com uma suspeita específica sobre o bem estar da criança no Programa Social.....	27
8. Sugestões de como lidar com uma criança que pode estar ferida.....	31
9. Como responder a uma criança que fala com você.....	33
10. Como pode o ouvinte ajudar a criança a contar sua história?.....	35
11. Apêndices.....	41
12. Bibliografia.....	87

1. Poema

A Criança

A criança aprende o que ela vive.

A criança que é sempre criticada
aprende a ser desencorajada.

A criança que vive com hostilidade
aprende a agredir.

A criança que vive com violência
aprende a ter medo.

A criança que é sempre culpada
aprende a mentir.

A criança que é tratada com respeito
aprende a ter respeito.

A criança que é encorajada
aprende a ser confiante.

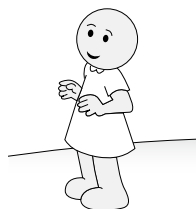
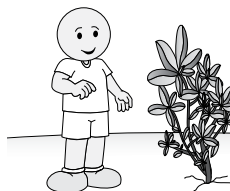
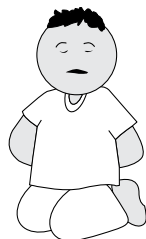
A criança que é elogiada
aprende a apreciar.

A criança que vive com segurança
aprende a ter fé.

A criança que é aprovada
aprende a gostar de si mesma.

A criança que vive em meio à aceitação e amizade
aprende a descobrir o amor no mundo.

Adaptado de um poema de Dorothy Law



2. Introdução

No mundo de hoje, há muitos projetos e programas governamentais e não governamentais trabalhando com crianças. Devido à falta de conhecimento, boas práticas e uma política de proteção infantil, estes projetos e programas muitas vezes se tornam um lugar sem segurança para elas.

Optamos trabalhar com crianças, logo, devemos protegê-las dos males reais ou possíveis, dando suporte a elas e às suas famílias. É direito de cada criança ser protegida contra a violência e exploração.

A violência contra a criança

A violência é o uso do poder de um adulto ou outra criança para ferir, humilhar, negligenciar ou impor comportamentos sexuais a uma criança que não tem condições de proteger-se. Isto sempre afeta o desenvolvimento da criança e destrói a autoconfiança e a alegria de viver que Deus quer que ela tenha.

Compromisso com a proteção infantil

Nós temos o compromisso de fazer da organização que trabalhamos um lugar de segurança e amor.

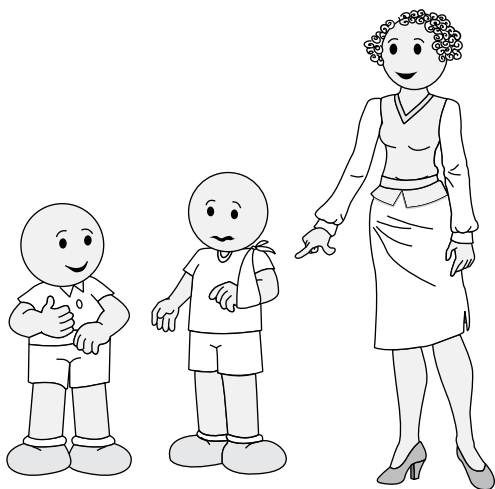
De acordo com os valores cristãos e como seguidores de Jesus, defendemos os princípios de valorização da criança, em meio a uma sociedade que muitas vezes não compartilha dessa visão, pois sabemos que Jesus vê as crianças como dignas de um lugar especial na comunidade do povo de Deus.

De acordo também com a Convenção dos Direitos da Criança, a criança é uma pessoa com idade inferior a 18 anos. Os procedimentos expressos neste documento também são

aplicáveis à proteção de crianças ou adultos com deficiências.

Os procedimentos se aplicam a todas as pessoas envolvidas em projetos e programas sociais. Neste manual apresentamos os fundamentos bíblicos para a proteção das crianças, sugestões de boas práticas e treinamento para educadores e voluntários.

A proteção contra a violência e o bem estar das crianças é compromisso de todos nós.



3. Fundamentos Bíblicos para a valorização e proteção da criança

Quem ama valoriza e protege. Não há como amar sem valorizar e proteger o outro; isto é nítido nas ações de Jesus com as crianças e com todos, pelos ensinamentos bíblicos.

O compromisso com o Reino tem relação direta com a valorização da criança, bem como sua proteção contra violência e maus tratos.

Em geral, podemos observar que em várias sociedades a criança não é vista como sujeito de direitos, ela não tem voz, não é valorizada, não tem espaço para uma participação ativa. Em decorrência disto, muitas crianças têm sido vítimas de maus tratos e violência.

No relato de Mateus 19:13-15 encontramos algumas lições importantes. O texto relata que:

- As crianças foram levadas a Jesus para serem abençoadas;
- Os discípulos, influenciados pela cultura da época e por seus pré-conceitos, as rejeitaram e maltrataram. Havia uma situação de violência emocional e espiritual instalada pelos seguidores de Jesus;
- Jesus, com ira e indignação, defendeu as crianças, valorizou-as, deu-lhes lugar de dignidade;
- Jesus coloca a criança como referência e exemplo dos cidadãos do Reino;

- Os discípulos ignoravam a verdadeira natureza do Reino de Deus.
- Jesus abençoou as crianças, acolheu-as, tratou-as bem.

De acordo com os comentários bíblicos, a autoria deste evangelho é associada ao nome do apóstolo Mateus. Foi escrito para cristãos hebreus, na língua hebraica. Apresenta Jesus como Messias e mostra as lições que devemos aprender com Ele. O objetivo de apresentar em ordem a história do nascimento, ministério, paixão e ressurreição de Jesus pressupõe valorização da infância e dos pequeninos, que na época eram desprezados e tidos até como animais que precisavam ser adestrados.

A visão de Jesus quanto à abordagem à criança era diferente. Ele a incluiu no seu ministério, na comunidade e no Reino. As crianças eram e são muito importantes para Jesus e precisam ser tratadas com atenção, respeito e dignidade, pois são referenciais para a entrada no Reino de Deus.

Podemos aprender várias lições com base neste texto, por exemplo:

- As crianças não podem ser marginalizadas;
- As crianças precisam ser ouvidas, acolhidas, abençoadas;
- As crianças precisam ter o direito de participar da comunidade de fé;
- As crianças não podem ser impedidas pelos seguidores de Jesus;
- O impedimento das crianças pelos discípulos é uma situação de maltrato que pode levar aos maus-tratos, por ser exemplo;
- O impedimento dos discípulos provoca a ira de Jesus.

Estes fundamentos bíblicos trazem algumas implicações importantes para a igreja de Jesus, tais como:

A igreja precisa retornar e se alinhar à visão de Reino de Jesus; olhar para as crianças, vendo-as como referencial de entrada no Reino de Deus, respeitando o direito de participarem na comunidade de fé. É indispensável promover a formação de líderes e a capacitação contínua, para que procurem imitar as atitudes de Jesus. É preciso promover uma cultura de paz, justiça, igualdade de direitos, sem acepção de pessoas, por meio de ações práticas.

A União Batista da Grã-Bretanha, em 2002, na série “Segurança para Crescer”, publicou um texto muito relevante sobre a valorização da criança, que nos mostra as bases bíblicas para a proteção infantil:

“Uma comunidade que segue o estilo de vida e os ensinamentos de Jesus deve valorizar as crianças.

Jesus desafiou sua cultura, a qual deixava as crianças à margem da sociedade; elas tinham que esperar se tornarem adultas para terem algo de valor para contribuir. Jesus ficou triste quando seus discípulos tentaram livrá-lo do incômodo de tolerar crianças barulhentas e brincalhonas quando ele tinha coisas muito mais importantes para se preocupar (Marcos 10:13-16). Quando seus discípulos estavam discutindo sobre grandeza, ele pegou uma criança e a colocou na frente deles para que aprendessem com ela. Os discípulos foram convidados a se “tornarem como crianças” (Mateus 18:1-4). Sabemos que receber as crianças é receber Jesus, e, assim, receber Aquele que O enviou (Marcos 9:37). No começo da última semana de sua vida, Jesus se alegrou com os louvores das crianças no templo (Mateus 21:15-16).

Uma comunidade que ouve essas palavras e segue a Jesus não irá manter suas crianças às margens da vida em comunidade. A criança será recebida, reconhecida como uma pessoa ‘integral’, criada à imagem de Deus e convidada a compartilhar com homens de Deus, debaixo do soberano amor de Deus. A criança terá muito

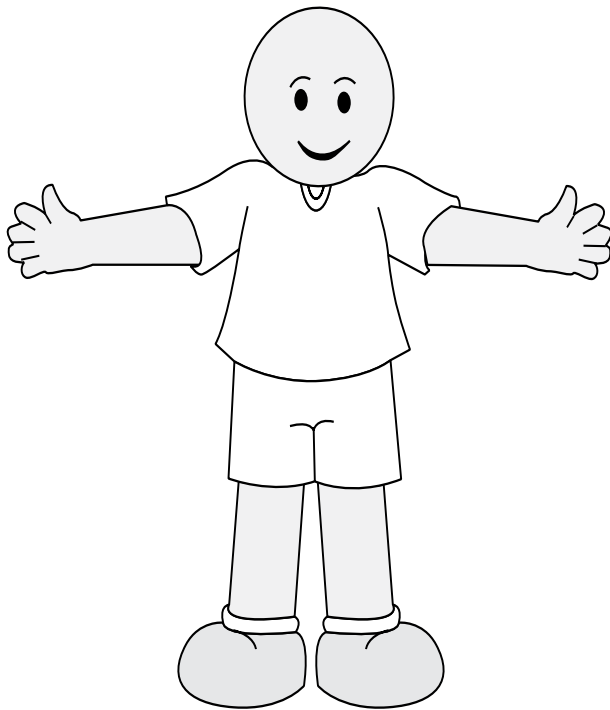
a dar e também a receber. Os adultos precisam das crianças para lembrá-los da natureza do Reino.

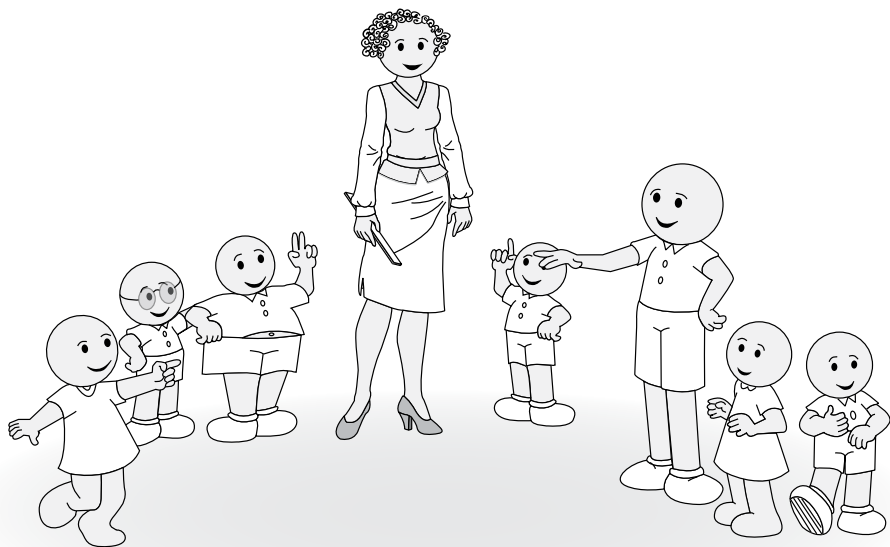
Tal comunidade não aceitará qualquer dano feito a uma criança, e desejará lhe oferecer o melhor ambiente possível para que ela cresça e se desenvolva segundo a vontade de Deus. A comunidade não irá ignorar os pedidos de ajuda de uma criança, criando assim um ambiente onde a voz das crianças seja levada a sério. Podemos ver a paixão de Jesus quando Ele fala sobre as consequências de ser uma pedra de tropeço para “um destes pequeninos” (Mateus 18:6-10).

Certamente a comunidade cristã desejará estar ao lado da criança como parte do chamado de Deus para estarmos ao lado dos fracos, dos vulneráveis, dos “sem voz” e dos marginalizados no mundo. Infelizmente, por muito tempo, a Igreja não quis ouvir suas próprias crianças que estão sendo prejudicadas e abandonadas, levantando-se e falando para aqueles que estão além da comunidade da igreja. O Deus a quem adoramos e servimos é aquele que “sara os quebrantados de coração, e cura-lhes as feridas” (Salmo 147:3). Este mesmo Salmo declara mais adiante: “abençoa aos teus filhos dentro de ti.” (Salmo 147:13).”

Portanto, concluímos este capítulo com as declarações do Pr. Carlos Queirós, em seu artigo “Pastorear as crianças: nosso compromisso”, publicado pela Revista Mãos Dadas número 21, de setembro de 2008:

“A atitude de proteção e cuidado com as nossas crianças é muito mais do que um significativo gesto de amor e justiça para com elas. É uma questão de compromisso com o Deus Eterno, Pai protetor de todas as crianças. Ele as protege por meio de homens e mulheres que resolveram continuar a história da salvação, preservando a vida, cuidando e amando uns aos outros, praticando a justiça contra o opressor. Faça de sua família, sua igreja, sua comunidade, um lugar onde o bem vence toda a forma de mal.”





4. Normas gerais de comportamento para o pessoal da Organização ou Programa social

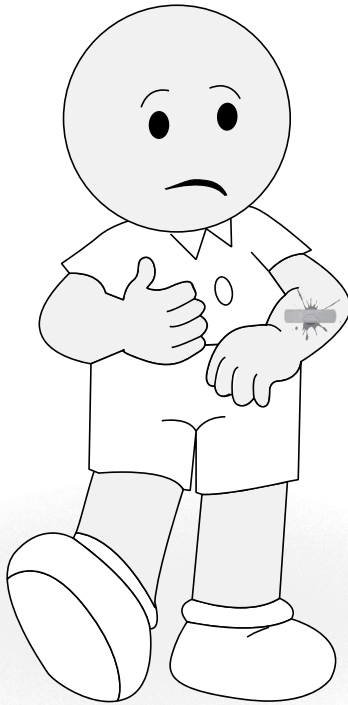
Afirmamos que as crianças são preciosas e devem ser tratadas com dignidade e respeito. Reconhecemos que são as pessoas que as protegem, e não as práticas. Portanto, todas as pessoas desta organização (líderes, coordenadores, educadores, voluntários, visitantes, doadores e parceiros) devem:

1. Ter comportamento que represente um excelente exemplo para as crianças.
2. Ser a resposta e refletir o amor que Deus tem por cada criança.
3. Ter cuidado, protegendo-se de qualquer possibilidade de alegação de violência feita contra eles.
4. Colocar o bem estar das crianças em primeiro lugar.
5. Tratar todas as crianças com dignidade e respeito, sem discriminação ou preconceito com relação à classe social, raça, cultura, idade, sexo, deficiência ou sexualidade.
6. Não demonstrar favoritismo por nenhuma criança em particular nem evitar a criança que tem um comportamento mais difícil.
7. Procurar apoio para trabalhar com crianças; não fazer o trabalho sozinho, mas sim em duplas ou equipes.

8. Um adulto nunca deve estar sozinho com uma criança. Mesmo que o adulto esteja em uma conversa particular com a criança, outro adulto deve estar em contato visual; Qualquer visita a uma criança que está sozinha em casa, façam-na acompanhados por outra pessoa.
9. Um adulto é sempre responsável pelo seu próprio comportamento, mesmo quando uma criança está se comportando de forma sedutora ou provocadora.
10. Se você se sente desconfortável com o comportamento de uma criança, explique a ela que aquele comportamento não é aceitável, mas tenha certeza de que a criança não se sentirá rejeitada.
11. Sempre fale sobre qualquer problema a respeito da proteção à criança com as pessoas apropriadas. Fale com o seu coordenador ou líder do programa.
12. Construa relacionamentos equilibrados com crianças, baseando-se na confiança mútua.
13. Nunca use punições físicas.
14. Nunca exagere ou banalize os assuntos sobre violência infantil; jamais permita que qualquer acusação feita por uma criança ocorra sem ser registrada e encaminhada.
15. Visitantes e pessoas que não fazem parte da equipe deverão sempre ser acompanhadas por alguém do grupo. Preste atenção se um visitante se concentra apenas em uma criança, sem nenhuma razão conhecida, e tente incluí-los nas atividades em grupo.
16. Pense a respeito do contato físico com as crianças, o qual só deve acontecer com o consentimento delas. Algumas vezes o contato físico é inevitável, como quando a criança chora ou quando precisa ajudá-la

em jogos, mas esteja atento à afeição excessiva para com ela.

17. Solicite autorização por escrito dos pais se pessoas da equipe precisarem transportar crianças em seus carros.
18. Tenha uma autorização escrita dos pais em caso de necessidade de aplicação de primeiros socorros e/ou tratamento médico para as crianças. Os primeiros socorros prestados devem ser registrados por escrito e os pais ou responsáveis devem ser informados.
19. Solicite permissão escrita para tirar fotos e usar a imagem das crianças. Os pais devem estar cientes de quando, onde e como as imagens podem ser usadas para que deem sua permissão.
20. Comunicação sobre as crianças deverão refletir as imagens que preservem a sua dignidade, que sejam decentes e respeitosas e que não explorem suas circunstâncias. Fotos de crianças não devem ser colocadas em sites de redes sociais, seus nomes devem ser alterados nos boletins de notícias (*newsletters*) e referência a qualquer localização geográfica deve ser suprimida.



5. Boas práticas de proteção à criança para coordenadores

Pode ser difícil julgar se uma criança está sendo vítima de violência ou negligenciada, porém, precisamos estar alertas aos sinais e saber como responder a qualquer suspeita levantada. Algumas vezes um incidente ou um ferimento vai nos causar preocupações, mas uma série de incidentes ou ocorrências repetidas indica que a criança pode estar sofrendo ou em risco de sofrer danos.

Tarefas para os coordenadores

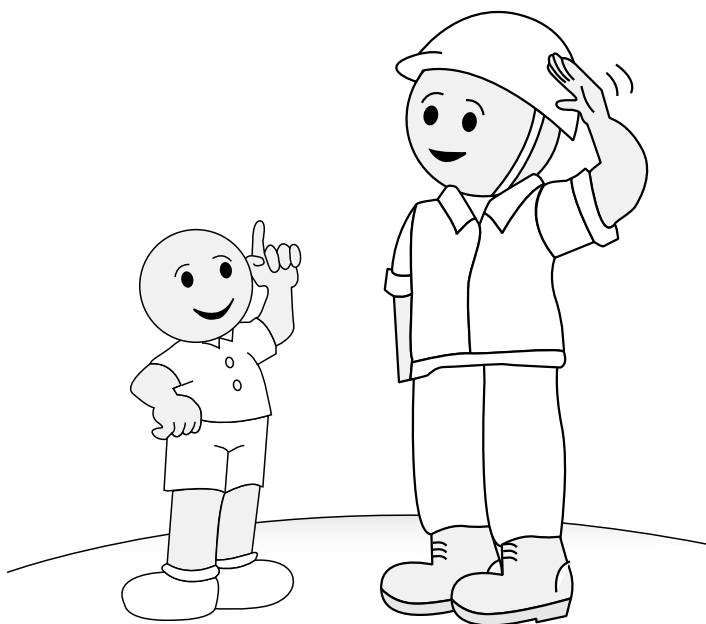
- Os coordenadores devem estar disponíveis para treinamentos de Proteção à Criança.
- Verificar os formulários de inscrição (apêndice 2) e referências do candidato (apêndice 3) dos que se candidatam a trabalhar neste programa. Seguir as práticas de recrutamento (apêndice 1). Se possível, falar por telefone ou pessoalmente com os responsáveis para saber se eles apreciam a importância de suas informações.
- Informar os responsáveis da organização sobre os assuntos relativos à proteção da criança.
- Oferecer oportunidades de capacitação para aqueles que têm alguma responsabilidade por crianças e a qualquer pessoa interessada.

A capacitação ou treinamento deve incluir:

1. boas práticas, incluindo a proteção de si próprio contra suspeitas de violência, como nos protocolos de comportamento.
2. reconhecer sinais de violência, saber ouvir as crianças, saber a quem prestar contas e como registrar as informações, enfatizando a necessidade de confidencialidade (uma violência aparente pode não ser o que parece).
3. importância e segurança de lidar com comportamentos suspeitos no grupo; nisto está incluso o comportamento inadequado de um auxiliar ou de uma criança.
4. desenvolver um sistema para registrar as ocorrências e mantê-las em segurança (ver apêndice 4).
5. assegurar-se de que todos os educadores/facilitadores sabem a quem eles devem recorrer para conselhos/suporte sobre proteção à criança.
6. Estar disponível para apoiar e aconselhar os educadores/facilitadores que se demonstrarem preocupados com uma criança em particular. Onde há preocupações sobre um trabalho, esteja pronto para concluir uma investigação de acordo com o apêndice 5.
7. Assegurar-se de que todos os parceiros estão conscientes, concordam e ratificam as práticas de proteção à criança da Organização.

Dependendo de sua localização, saiba o máximo que puder sobre como as autoridades agirão se eles forem informados sobre uma possível situação de violência infantil. Tenha uma cópia e conheça bem as práticas locais de proteção à criança.

Se possível, entre em contato com as autoridades locais para discutir as práticas de Proteção Infantil de sua Organização. O que as autoridades gostariam que fizesse, considerando os vários tipos de violência? Um relacionamento de parceria, respeito e entendimento com as autoridades fará o trabalho muito mais positivo no futuro. Discuta as várias possibilidades de medidas que as autoridades poderiam tomar.





6. Práticas de proteção à criança para educadores/facilitadores

Dentro da organização: tornando o ambiente seguro

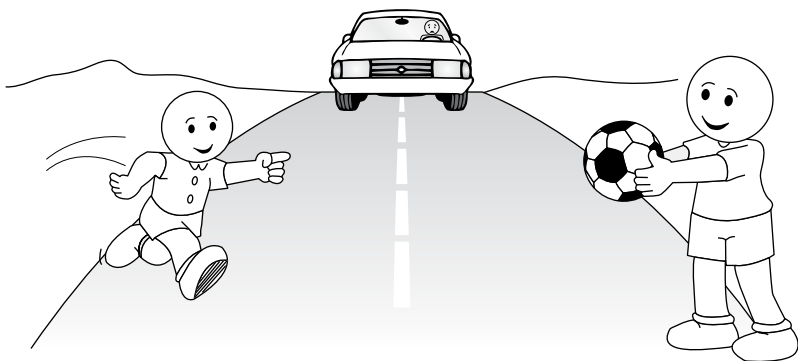
- O Educador deve participar de capacitações sobre proteção à criança.
- O Educador deve ser cuidadoso em seu comportamento para que não corra o risco de acusações ou mal-entendidos sobre a natureza de seu relacionamento com qualquer criança. (Ver Normas de Comportamento).
- O Educador deve assegurar-se de que será dada a máxima prioridade para a segurança das crianças em todas as atividades e uso de equipamentos.
- O Educador deve se assegurar de que as crianças não podem sair das instalações sozinhas durante o período que estiver lá. O local onde se desenvolve o trabalho deve ser seguro e todos os visitantes devem ser supervisionados.
- Explicar aos pais as práticas de proteção à criança e por que elas existem. Explicar que os pais devem conversar com o responsável da organização sobre qualquer preocupação que eles possam ter sobre a participação de seus filhos no grupo.

Para primeiros socorros, transporte das crianças e fotografias deve-se obter o consentimento dos pais. As regras locais devem ser seguidas.

Nas reuniões de pais, fale sobre disciplina, encorajamento das crianças e segurança em casa. (ver Manual - Orientações para Pais e Filhos)

Uma das maneiras mais eficazes de aumentar a habilidade das crianças de se autoprotegerem é ouvi-las atentamente e encorajá-las a falar sobre suas vidas e pensamentos. Assim, elas se tornarão mais confiantes para falarem quando forem perturbadas por alguém.

O Educador deve saber a quem eles devem recorrer para conselhos e suporte sobre proteção à criança.



7. Como lidar com uma suspeita específica sobre o bem estar da criança no Programa Social

Infelizmente, uma criança pode ser violentada dentro da Organização ou do programa social por um educador, por um ajudante ou por um visitante. A violência pode ser física – se uma criança apanhar por mau comportamento; emocional – se uma criança for humilhada ou assustada; sexual – se uma criança é tocada ou se alguém lhe falar de maneira inadequada ou negligência – se não é dada atenção à criança, não há ajuda quando necessária ou não é dada proteção em caso de perigo.

Quaisquer atos como estes não têm lugar em um trabalho com crianças em qualquer espaço formal ou informal. Os responsáveis pela organização devem ser informados de tais ações e as seguintes medidas devem ser tomadas:

- Anotar qualquer suspeita referente ao bem-estar das crianças o mais breve possível (ver Registro de suspeitas – apêndice 5).
- Se precisar de mais informações, siga as diretrizes de investigação no apêndice 5.

Alguns procedimentos recomendados:

1. conversar com a pessoa suspeita em particular para melhorar seu comportamento;
2. colocar outra pessoa para supervisionar o suspeito durante todo o tempo. Esta supervisão é para a proteção da criança, da pessoa suspeita e da reputação da Organização ou do programa social;
3. ação disciplinar ou exclusão do grupo;
4. situações suspeitas devem ser monitoradas continuamente;
5. os pais devem ser informados de qualquer incidente e medida a ser tomada para a proteção de seu filho.

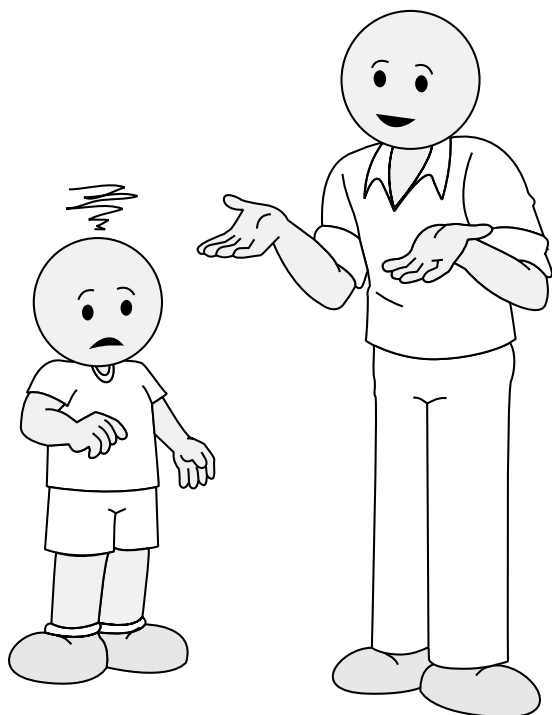
Qualquer suspeita sobre uma pessoa da equipe deve ser seriamente considerada, mas a pessoa referida deve ser tratada com respeito e dignidade durante qualquer investigação, reconhecendo a ofensa causada por tal alegação que pode ou não ser verdadeira.

Violências devem ser referidas como “alegada violência” até que se prove. Deve haver discricção; o assunto deve ser relatado apenas àqueles que precisam saber;

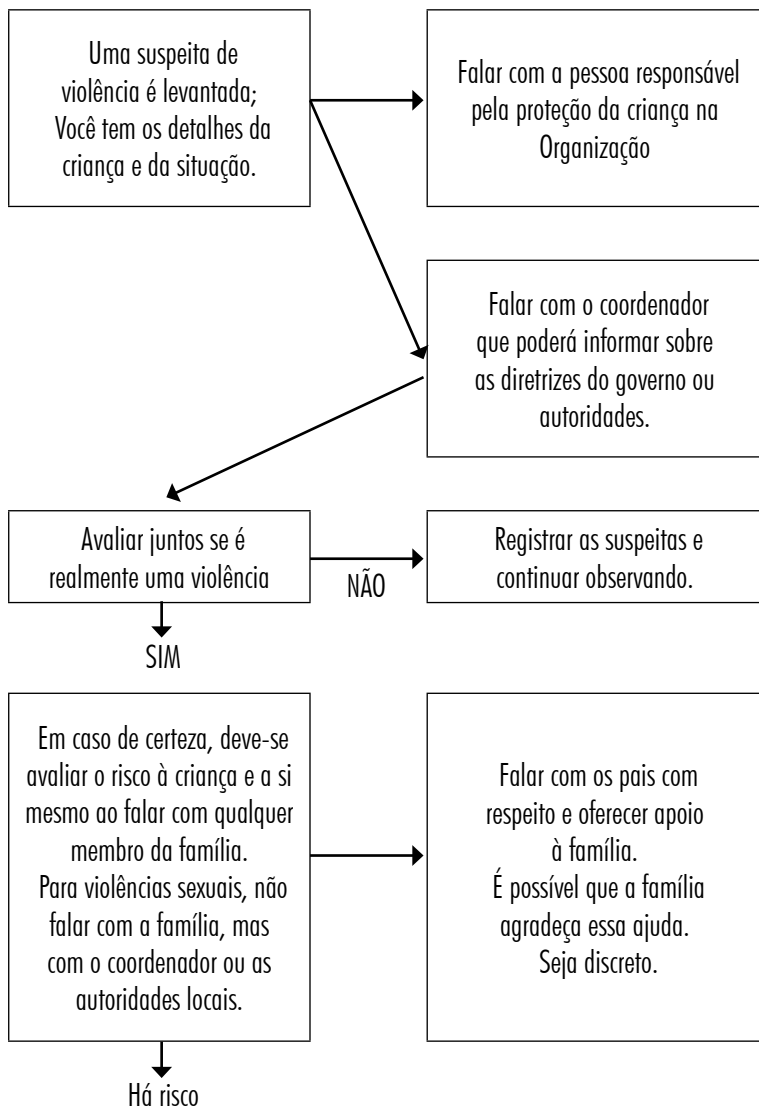
Quando uma criança é seriamente agredida por outra criança, a disciplina deve ser aplicada normalmente, seguida de controle e acompanhamento intensivo. Os pais devem ser informados sobre o ocorrido e sobre a medida que está sendo tomada para proteger seu filho.

Se uma criança age de maneira sensual, tanto com adultos como com outras crianças, deve-se explicar que este comportamento não é aceitável, sem rejeitá-la. Recomenda-se perguntar como ela aprendeu esse comportamento. É possível que as crianças estejam envolvidas em inocente e mútuo conhecimento de sua sexualidade. Isto deve ser entendido e discutido. Por isso, se alguma criança aparentar forçar ou inti-

midar outra de maneira sexual, esta criança deve ser acompanhada muito de perto, pois violência sexual, mesmo praticada por crianças, é prejudicial e duradoura. Se não for possível um acompanhamento de perto, a exclusão deve ser considerada para a segurança das demais crianças.



8. Sugestões de como lidar com uma criança que pode estar ferida



<u>Indivíduos não devem:</u>	<u>Indivíduos devem:</u>
Tomar responsabilidades se constatarem que a criança está sendo vítima de violência.	Relatar preocupações à pessoa que tem a responsabilidade pela proteção da criança.
Agir sozinhos.	Junto com o coordenador ou responsável, estudar as suspeitas que surgirem e decidir se a evidência é suficientemente forte para progredir a ação ou se deve-se monitorar por algum tempo.
Tomar toda a responsabilidade para si do que foi partilhado ou das suspeitas levantadas.	Discutir com o coordenador ou a pessoa responsável sobre a medida a ser tomada e quem deve aplicá-la.
Falar sobre a situação com qualquer pessoa não autorizada.	O coordenador ou conselheiro pode ser consultado, logo que possível, para proteger a criança e dar suporte a todas as pessoas envolvidas que podem estar numa situação difícil.

9. Como responder a uma criança que fala com você

Dramatização

O propósito deste drama é mostrar como a atitude do educador é importante para uma criança que está em dificuldades. Dependendo de sua reação quando procurado, ele poderá ser útil ou fará com que a criança desista de procurar ajuda novamente. Para que a dramatização atinja seu objetivo, imagine ser uma menina de 7 anos de idade, que tem dificuldade em contar sua história, mas, mesmo assim, procura o ME/MF.

O que não ajuda a criança?

Explique devagar e claramente.

Teatro “Proteção à Criança”

Criança: “Posso falar com você?”

Educador [Desinteressado, olhando para o relógio]:

“Está bem – o que você quer dizer?”

Criança [sem olhar direito para o ME/MF]:

“Ontem, o meu pai e a minha mãe estavam gritando muito forte.”

Educador [sem carinho]:

“Mas isso acontece; os meus pais gritavam também. É normal!”

Criança: “Meu pai disse que minha mãe ama outro homem.”

Educador [chocado]:

“Não acredito, não pode ser!”

Criança: “Ele bateu nela muitas vezes e ela estava chorando!”

Educador: “Quantas vezes ele bateu nela – 6 ou 8?”

Criança: “Er.....6”

Educador [Com raiva, e atrapalhando a criança de contar]:

“Como que um líder da igreja pode fazer isso, ah?”

Criança: “Eu fiquei com medo...”

Educador [duvidando]:

“Mas eu conheço o seu pai, ele é muito simpático!”

Criança [com muito medo]:

“Mas...”

Educador [Interrompendo]:

“Vai ser um problema se todo mundo souber disto!”

Criança [confusa]:

“Hummm...”

Educador [chateado]:

“Você tem certeza de que está falando a verdade?!”

Criança [quase chorando]:

“Hummm...”

Educador: “Não se preocupe. Isto é o nosso segredinho!”

Criança [confusa, muito preocupada]:

“Segredinho?”

Observação: Repetir a cena, uma parte de cada vez, e perguntar como pensa que a criança se sentiu com cada resposta do educador.

10. Como pode o ouvinte ajudar a criança a contar sua história?

Discuta, confirme os itens abaixo e peça-lhes para tomarem notas:

- Permaneça calmo, mesmo que você fique chocado, com raiva ou desesperado; no entanto, não mostre estes sentimentos para a criança que você está tentando ajudar. Você precisa ter o controle da situação.
- Mantenha contato pelos olhos; deixe que seus olhos fiquem no mesmo nível que os da criança.
- Escute e permita que a criança se lembre dos detalhes espontaneamente.
- Não faça perguntas à criança e nem peça detalhes; peça para a criança desenhar o que a está incomodando e peça para falar sobre o que ela desenhou. Apenas pergunte se ela está machucada em algum lugar e se ela está bem.
- Tranquelize-a, dizendo-lhe que ela agiu corretamente em falar com você.

Quanto ao sentimento de culpa:

1ª situação: Se a criança se sente culpada por ter feito algo incorreto:

- Faça-lhe elogios por ter sobrevivido à violência. Explique a ela que não deve se sentir culpada por ter feito algo que não é certo, se ela não queria fazê-lo.

2ª situação: Se a criança se sente culpada por não ter reagido:

- Faça-lhe elogios por ter sobrevivido à violência. Explique a ela que não deve se sentir culpada por não ter feito algo para evitá-lo.
- Explique que você vai precisar falar com outra pessoa a respeito.
- Não prometa que guardará segredo. Se você souber de alguma violência, você não tem escolha, precisa informar outras pessoas.
- Não faça nenhum julgamento sobre a pessoa que cometeu a violência, porque talvez a criança ame essa pessoa. Você pode dizer que o agressor não fez uma coisa certa e talvez precise de ajuda.
- Mostre que você acredita nela, mesmo que pareça impossível, pois é raro crianças mentirem sobre isso (todas as acusações devem ser levadas a sério).
- Explique à criança o que você vai fazer, mas em uma linguagem simples.
- Diga que você estará sempre disponível para escutar se ela quiser falar.

Quando há uma suspeita específica sobre o bem-estar da criança na Organização

Infelizmente, uma criança pode ser violentada dentro da Organização por um educador, um ajudante ou por qualquer visitante. A violência pode ser física – se uma criança apanhar por mau comportamento; emocional – se uma criança for humilhada ou assustada; sexual – se uma criança é tocada ou se alguém falar a ela de maneira inadequada; ou negligência – se não há atenção, ajuda e proteção à criança.

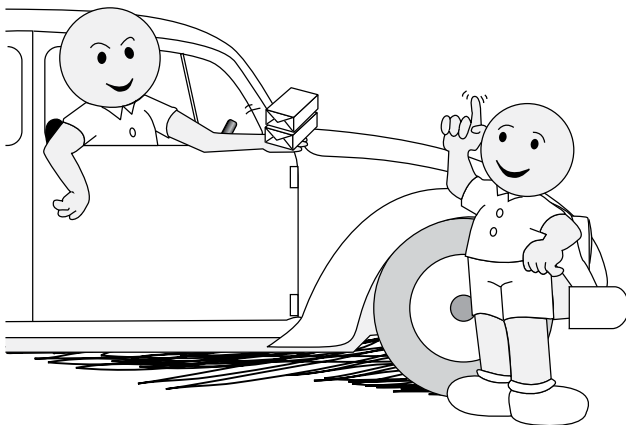
Quaisquer atos como estes não devem e não podem acontecer e não devem continuar. A pessoa responsável ou o educador/facilitador devem ser informados de tais ações e as seguintes medidas devem ser tomadas:

- Anotar qualquer suspeita referente ao bem-estar das crianças o mais breve possível (ver formulário apêndice 5);
- O educador/facilitador deve prestar contas dos problemas para a pessoa responsável.

Se o comportamento for tão grave que possa levar a um processo penal, ou seja, de uma violência sexual definida ou de danos físicos extremos, as autoridades locais ou da polícia devem ser notificadas. Em outros casos:

1. conversar particularmente com a pessoa suspeita, instruindo-lhe a melhorar seu comportamento. Para investigar mais, siga as orientações no apêndice 5;
2. colocar outra pessoa para supervisioná-la durante todo o tempo. Esta supervisão é para a proteção da criança, do trabalhador e da reputação da igreja e do PEPE;
3. ação disciplinar ou exclusão do grupo;
4. situações suspeitas devem ser monitoradas continuamente;

5. os pais devem ser informados sobre qualquer incidente e sobre a medida tomada para a proteção de seu filho.
- Qualquer suspeita sobre uma pessoa da Organização deve ser seriamente considerada, mas a pessoa referida deve ser tratada com respeito e dignidade durante a investigação, reconhecendo a ofensa causada por tal alegação, que pode ou não ser verdadeira.
 - Pode ser que uma preocupação adequada sobre suspeita de violência infantil seja levantada por um membro da equipe. Mas, depois de investigada, conclui-se que é infundada e que o agente em questão agiu de boa fé. Quaisquer acusações falsas ou maliciosas levarão à ação disciplinar.
 - À violência deve-se referir como “alegada violência” até que se prove seu fundamento.



É essencial que o sigilo seja mantido e as informações compartilhadas.

- Quando uma criança é seriamente agredida por outra criança, a disciplina deve ser aplicada, normalmente seguida de controle e acompanhamento intensivo. Os pais devem ser informados sobre o ocorrido e sobre a medida que está sendo tomada para proteger seu filho.
- Se uma criança age de forma sensual, tanto com adultos como com outras crianças, deve-se explicar que esse comportamento não é aceitável, sem rejeitá-la. Recomenda-se perguntar como ela aprendeu este comportamento. É possível que as crianças estejam envolvidas em inocente e mútuo conhecimento de sua sexualidade. Isto deve ser entendido e discutido. Por isto, se alguma criança aparentar forçar ou intimidar outra no âmbito sexual, ela deve ser acompanhada intensivamente, pois violência sexual é prejudicial e duradoura para quem a sofre, mesmo quando praticada por crianças. Se o acompanhamento intensivo não for possível, deve-se considerar a exclusão do intimidador para garantir a segurança das demais crianças.

11. Apêndices

Apêndice 1

Recrutamento e seleção na Organização

Normas gerais de recrutamento de equipes e voluntários

Para todos aqueles que trabalham ou estão em contato direto e regular com as crianças, haverá um processo de recrutamento e seus antecedentes serão avaliados de maneira apropriada.

Todos os trabalhadores (direção, coordenadores, ME/MF, voluntários) devem preencher um formulário de inscrição. Este formulário terá informações sobre o passado do candidato e sobre qualquer antecedente criminal:

- deverão solicitar uma carta de referência, incluindo uma recomendação de trabalhos anteriores com crianças;
- deverão apresentar um documento de identificação (carteira de identidade ou passaporte);
- toda a equipe deve ter a oportunidade de ter suas responsabilidades explicitadas no começo, incluindo as práticas de proteção à criança. Uma cópia das Políticas de Proteção à Criança deve ser disponibilizada pelo coordenador da Organização/programa social e deve ser assinada;
- deverão se conscientizar que os assuntos de proteção à criança continuarão a ser trabalhados durante os treinamentos regulares.

Apêndice 2

Formulário de inscrição para o trabalho com crianças

Nome:

Data de nascimento: ___/___/____. Telefone:

Endereço:

Que experiência você tem em trabalhos com crianças e/ou jovens?

.....

Você tem qualificações ou treinamento apropriado?

.....

Você tem algum interesse especial ou habilidades diferenciadas? (ex.: música, esportes, artesanato). Conte-nos a respeito.

.....

Liste qualquer outra área de serviço cristão em que você está envolvido atualmente (na igreja ou em outros lugares).

.....

.....

Indique o documento de identificação que você está apresentando como prova de sua identidade.

.....

.....

Visto por:

Data ___/___/____. Aceito?

Declaração de Compromisso

Todas as pessoas ligadas à Organização/Programa Social devem estar comprometidas com o bem-estar das crianças.

Somos contrários a todas as formas de violência infantil, incluindo negligência, exploração, danos físicos, emocionais e sexuais.

A organização/O Programa social irá recomendar o mais alto nível de trabalho, dando às crianças um ambiente seguro que encoraje seu desenvolvimento. Insistimos que todos sigam as diretrizes para protegermos as crianças do perigo.

Li a declaração de comprometimento e entendi que é meu dever proteger as crianças e os menores com as quais eu tenho contato. Concordo em receber treinamento para que saiba qual medida tomar na descoberta ou revelação de uma violência.

Assinatura

Data ____/____/____

Apêndice 3

Formulário de referências do candidato

..... está sendo avaliado(a) para trabalhar com crianças.

As diretrizes de proteção infantil desta Organização/Programa Social declaram que devemos nos assegurar de que todos os nossos cooperadores estão aptos a proporcionar um ambiente seguro. Por isso as referências dos candidato são importantes.

Qual o seu relacionamento com o(a) candidato(a)?

.....
.....

Há quanto tempo você o/a conhece? Como você descreveria o seu caráter? (Ex.: digno de confiança, possui autocontrole, como é o seu relacionamento com crianças, outros.)

.....
.....

Há algum motivo para que ele/ela não seja adequado(a) para este trabalho?

.....
.....

Assinatura da referência

Data ____/____/____

Muito obrigado por sua colaboração para a proteção das crianças em nossa Organização.

Apêndice 4

Registro de suspeitas

Data e hora da ocorrência ou suspeita:

Nome da criança:

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Nome dos pais:

.....

Endereço:

.....

Na descrição da suspeita, seja cuidadoso(a) e exato(a). Não inclua opiniões sobre o que a criança quis ou não dizer. Se há algum ferimento, você deve desenhá-lo em um diagrama.

Descreva se houve mudanças no comportamento ou situação da criança.

.....

.....

Há alguém por perto para ver ou ouvir a causa de sua suspeita (tanto criança como adulto)?

.....

.....

Assinatura

Data ____/____/____

Apêndice 5

Investigação de uma alegação de violência

Data e hora da ocorrência ou suspeita:

Nome da criança:

.....

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Nome dos pais:

.....

.....

Endereço:

.....

Detalhes de contato dos pais:

.....

.....

Procedimentos sugeridos

1. Buscar detalhes da acusação (ou informações sobre as preocupações)
 - Discutir com o colega e informar o nome da pessoa e a data da discussão;
 - Aconselhamento jurídico e consulta com as organizações locais de assistência social da criança deve ser considerado;
 - Se um processo penal é uma forte possibilidade, em casos evidentes de violência sexual, a alegação deve ser encaminhada à autoridade competente.
 - Registre a razão para investigação interna.
2. Entrevista com a criança
 - Deve ser feita de forma indireta;
 - Observar as informações do apêndice 6 sobre as questões principais;
 - Registrar o máximo possível de informações e citações;
 - Abster-se de emitir opiniões próprias.
3. Entrevista com a pessoa que está sendo investigada (com respeito, sem condenar);
4. Entrevista com testemunhas - os nomes, idade, comentários;
 - Discutir os resultados com o colega - de preferência, com o mesmo colega que já está acompanhando o caso;
 - Decidir em conjunto qual será o próximo passo, de acordo com a política de sua organização.

5. Detalhes do registro da investigação devem ser mantidos em arquivo confidencial. Um sumário deve ser dado à pessoa investigada e mantido em seu arquivo pessoal.
6. Informar todos os envolvidos: a criança e outras pessoas podem precisar de mais apoio, dependendo da natureza da acusação.
7. Discutir com a pessoa que está sendo investigada se há necessidade de treinamento ou de mudança de comportamento.
8. Encaminhamento às autoridades competentes se isto for requerido. Em casos de violência sexual, as autoridades devem ser sempre informadas, para que haja investigação adequada e também para impedir que a pessoa envolvida participe de outro projeto.

Apêndice 6

Boas práticas sobre como entrevistar uma criança

Entrevistas com crianças sobre qualquer coisa que tenha acontecido com elas precisam ser suaves e claras. Normalmente, as crianças tentarão descobrir o que o adulto está esperando que elas digam e sua resposta poderá ser influenciada, omitindo o que realmente aconteceu.

No início da entrevista deve-se colocar a criança à vontade, dando-lhe um tempo para falar sobre amenidades, suas preferências, etc., conquistando sua confiança. Estabeleça uma conversa do tipo: “o que você gosta de jogar?”; “Com quem você gosta de jogar?”; “Você gosta da escola?”, etc.

Se uma criança relatou algum problema e houve anotação no formulário, você poderá utilizar esta informação para lembrá-la daquilo que contou anteriormente. Diga-lhe que ela precisa lhe contar o que aconteceu, de forma clara, para que você possa ajudá-la. Lembre-se de que ela precisa se sentir segura de ter feito a coisa certa ao relatar aquilo que a fez sentir-se infeliz, por isto, dê-lhe garantias de que ela não está sendo colocada em situação de problema.

As perguntas podem, geralmente, começar com ‘quem’, ‘o que’, ‘onde’, ‘quando’, ‘como’.

Por exemplo – se alguém a tocou de forma inadequada:

- O que aconteceu?
- Onde ele tocou em você?
- O que ele lhe pediu para fazer?
- Como você se sentiu?

- Quem mais estava por perto?
- Quantas vezes isso aconteceu?
- O que o fez parar?
- Existe alguma coisa que você possa dizer-me sobre isso?
- Como está se sentindo agora?

Você não precisa utilizar todas estas perguntas, porém estas são alguns exemplos.

Este não é um interrogatório e deve haver momentos de silêncio e reflexão. Seja um bom ouvinte (ver o item ‘ouvir’ notas).

Se for difícil para a criança falar a respeito, você pode pedir-lhe para desenhar o que aconteceu e falar sobre seu desenho.

Normalmente, não é útil fazer a pergunta “por que”. As crianças não sabem por que os adultos fazem as coisas e, geralmente, sentem-se culpados quando as coisas ruins acontecem.

Deixe a criança saber o que você vai fazer, o que você vai dizer e o que pode acontecer. É importante dizer-lhe que o que será feito é para tornar as coisas melhores.

Dê garantias à criança de que ela pode falar com você a qualquer momento, ou com qualquer outro adulto em quem confia, sobre qualquer coisa que a faz sentir-se infeliz.

Tenha um bate-papo acerca de algo agradável e deixe-a ir.

Apêndice 7

Proposta de Treinamento em proteção à criança para educadores de Programas sociais

Este treinamento se dará em duas sessões. O ideal é que as sessões tenham, no mínimo, duas horas cada. Todos devem participar de ambas as sessões.

Sessão 1 - Para liderar esta sessão de treinamento você vai precisar:

1. Fotografias ou apresentações em Power Point de Cenas de Violência (parte 1), definições de Violência e Normas Gerais de Comportamento.
 2. Papel grande para o trabalho em grupo e marcadores ou canetas.
 3. Para treinamento dos coordenadores você irá precisar do manual “Responsabilidades dos coordenadores” e uma cópia dos formulários.
 4. Para o treinamento dos educadores você irá precisar de cópias do item “Boas práticas de proteção para educadores” e uma cópia do Registro de suspeitas. Será útil ter o manual para pais e filhos.
-
1. Quebra-gelos ou músicas: fazer uso do recurso de quebra-gelo para facilitar a comunicação entre os participantes.
 2. Nomes: utilizar crachás com o nome dos participantes.
 3. Introdução: apresentar os facilitadores e/ou pessoas que ministrarão as palestras.
 4. Programa: explicar o que os educadores/facilitadores vão aprender e por quê.

Objetivos do treinamento

Ajudar os educadores/facilitadores a se familiarizarem com a ideia de que violência às crianças acontece e com os regulamentos de proteção infantil da organização.

Pode ser difícil julgar se uma criança está sendo vítima de violência ou negligenciada; todavia, precisamos estar alertas aos sinais e saber como responder a qualquer suspeita levantada.

Algumas vezes, um incidente ou um ferimento vai nos causar preocupação, mas uma série de incidentes ou ocorrências repetidas indica que a criança pode estar sofrendo ou está em risco de sofrer danos.

Lembrete

Uma nota pessoal para autoproteção:

Este treinamento pode nos fazer lembrar eventos dolorosos que são parte de nossas vidas e que preferimos esquecer.

Se você se sentir angustiado, por favor, tente completar o treinamento e depois fale com alguém a respeito, se desejar.

Todos juntos:

Perguntar – Quais os 4 tipos de violência?

Pequenos grupos:

Estudar as histórias para:

1. Identificar os tipos de violência.
2. Perceber as reações às histórias (10 minutos).

Cenas de violência

1ª Parte

- Gabriele tem quase 2 anos. Ela é filha única de Beatriz, que tem 19 anos e é solteira. Beatriz trabalha à noite em uma loja e está tentando manter seu emprego. Muitas vezes, Gabriele fica sozinha quando Beatriz não consegue achar uma pessoa para ficar com ela.
- Pedro tem 3 meses e sofre de cólica. A mãe de Pedro fez uma visita à sua irmã enquanto o pai de Pedro, Antônio ficou em casa cuidando dele. Pedro chorava constantemente e Antônio ficou muito irritado; pegou Pedro, sacudiu-o e o jogou dentro do berço.
- Todo domingo, a mãe de Maria visita sua avó doente e Maria fica com seu pai. Maria não gosta de ficar com ele. Reclamou para sua mãe que a parte do corpo perto de onde ela faz xixi está doendo e disse que o pai a machucou.
- Felipe tem 6 anos e frequenta as atividades da Organização ou Programa Social. Ultimamente, está muito difícil controlá-lo. Certa tarde, ele ficou muito agitado e, no fim, sujou suas calças. A educadora ficou frustrada e brava e chamou Felipe de “menino sujo e fedido” na frente de todo mundo. Ela o colocou longe das outras crianças dizendo que não podia ter aquele “cheiro horrível” dentro da sala.

Violência Física

É um ato físico de agressão à criança, cometido por um adulto ou criança mais velha, que causa injúria, mesmo que não tenha havido a intenção. Este tipo de ato de agressão inclui: bater, chacoalhar, puxar, empurrar, jogar a criança no ar, queimar, sufocar, ou outro ato que cause dano físico para

a criança. Também inclui dar substâncias perigosas como álcool e drogas. Em alguns países a Mutilação Genital Feminina (MGF) é amplamente praticada, é intensamente abusiva, prejudicial e potencialmente fatal.

Violência emocional

É o mau-trato emocional da criança. Isto inclui: violência verbal; intimidação, xingamento, fazer comparações negativas com outros, dizer à criança que ela não tem valor e culpá-la habitualmente, não dar atenção ou afeto, aplicar punição extrema (fazendo a criança sentir medo ou perigo), exploração. Quando a criança presencia ou escuta algum tipo de mau-trato, como acontece nos casos de violência doméstica, também classificamos como violência emocional, assim como quando se usa o temor a Deus, deuses ou forças espirituais para controlar ou manipular uma criança. Este tipo de abuso de poder é emocionalmente prejudicial.

Violência sexual

É qualquer ato sexual entre um adulto e uma criança, ou entre uma criança maior e uma criança menor.

A violência sexual envolve forçar a criança a tomar parte em atividades sexuais, como contato físico incluindo penetração, forçar uma criança a masturbar um adulto e fazer carícias, ou outros atos não físicos que violam sua privacidade: despir-se, espiar a criança, expor a criança à sexualidade do adulto ou materiais pornográficos, encorajar a criança a se comportar sexualmente de maneira inapropriada, como prostituição, tráfico ou para satisfação pessoal.

Negligência

É o baixo padrão ou a falha em prover as necessidades básicas da criança, de tal modo que o seu bem-estar físico e/ou psicológico são prejudicados ou colocados em perigo.

Nesta categoria de violência, os pais ou responsáveis deixam de cumprir com suas obrigações.

Negligência de crianças inclui:

- 1) física: falha em prover alimentação adequada, roupas ou condições de higiene necessárias ao cuidado da saúde, abandono da criança, uso de substâncias tóxicas durante a gravidez;
- 2) educacional: falha em matricular a criança na escola; permitir/causar situações para que ela perca muitos dias de aula;
- 3) emocional: conforto, afeição ou suporte emocional inadequados; falha em intervir quando a criança demonstra comportamento antissocial; recusa ou demora em providenciar cuidado psicológico necessário.

(Extraído da Política de Proteção Infantil da Rede do PEPE)

Cenas de violência

2ª Parte

Gastar tanto tempo quanto possível trabalhando através destas cenas de violência. Esta parte do curso é muito importante para demonstrar como a teoria se aplica. Dividir a equipe em grupos de 3 pessoas e distribuir duas cenas para cada grupo para discutirem por 15 minutos.

Há necessidade de preocupação com estas crianças? Explique suas razões. O que você faria?

1. Carlos tem 3 anos. Ele mora com a mãe e o namorado dela num apartamento bem apertado e úmido. Uma

noite, o namorado deixou sua mãe. Enquanto sua mãe estava deitada na cama chorando, Carlos ficou com sede e pegou uma garrafa de Coca-Cola que continha material de limpeza no lugar do refrigerante.

2. Marcos é uma criança muito exigente e de família pobre. Hoje a aula foi mais difícil do que habitualmente porque Marcos roubou comida. O educador do projeto perde a paciência, grita com ele na frente das outras crianças e o tranca num armário escuro.
3. Você está preocupado com Felipe e vai visitá-lo em sua casa. Chegando lá você encontra a seguinte condição de higiene: Todas as crianças estão sujas e também suas roupas. Há comida no chão e cães correndo dentro da casa. Uma criança está sentada no chão, com as fraldas sujas e molhadas.
4. Sara, de 11 anos, diz que um voluntário tem sido muito amigável com ela; ele lhe dá doces e, ocasionalmente, dinheiro, mas não faz isso com outras crianças. Ele diz que esse é o seu segredo, porque ela é especial e ele vai levá-la para um passeio em seu carro em breve. Ela não se sente muito confortável com o modo como ele a abraça e beija quando ninguém está por perto.
5. Maria, que tem 4 anos, chegou no grupo com uma contusão no rosto. A mãe explicou que ela estava andando em cima de um muro e caiu. Esta é a segunda vez que acontece. Na outra semana, Maria tinha uma grande marca na testa. Ela disse que caiu sobre uma rocha no jardim.
6. Há um rumor de que a mãe de Antonio foi diagnosticada com HIV / AIDS; o educador do grupo agora o coloca sentado separado das outras crianças e ele não tem permissão para brincar com elas.

7. Paulo diz que sua mãe começou a trabalhar longas horas e agora seu padrasto é quem cuida dele a maior parte do tempo. Seu padrasto bebe muito e gosta de ver Paulo se despir, para depois sentar-se com ele e assistir filmes pornográficos. Paulo tem medo de contar para a mãe o que está acontecendo.

Painel de discussão

Dividir a equipe em 4 grupos pequenos. Cada grupo deve fazer um cartaz mencionando os sinais de violência visíveis, de acordo com as definições expostas.

Com todo o grupo

Discutir os resultados e confirmar o seguinte:

Observem os seguintes sinais:

- Machucados sem explicação, como hematomas, cortes e queimaduras, particularmente situados em partes do corpo que normalmente não recebem ferimentos;
- Machucados, cuja explicação parece inconsistente;
- Ferimentos que não recebem atendimento médico apropriado;
- Descrição (pela criança) de um ato que parece abusivo e que a envolva;
- Preocupação exagerada de alguém (criança ou adulto) pelo bem-estar de uma criança;
- Mudanças de comportamento ou de humor (criança quieta ou reservada), ou explosão de raiva repentina;
- Conhecimento impróprio de assuntos sexuais;
- Envolvimento em comportamentos e brincadeiras sexuais;
- Nervosismo, desconfiança e medo;
- Relacionamento impróprio com adultos ou amigos;

- Sinais de negligência como desnutrição, doenças sem tratamento, cuidados não adequados e falta de acompanhamento;
- Criança que procura amizade e afeição indiscriminada e desesperadamente;
- Autoestima baixa e crítica a outros;
- Criança que machuca a si mesma;
- Comportamento permanentemente agressivo;
- Faltas na escola.

Por que alguém que quer ter acesso às crianças para violência sexual escolhe a sua organização para se infiltrar?

É difícil acreditar que acontecem situações de violência, principalmente violência sexual, nas organizações de assistência à criança. Ainda assim, esta possibilidade existe.

Crianças pobres estão mais vulneráveis a serem seduzidas por carinhos e presentes.

Existe uma crença de que todas as pessoas que falam de sua fé são boas.

Famílias em situação de pobreza, que são seduzidas após receberem donativos, cestas-básicas, amizade, guloseimas e outros incentivos.

Pessoas que praticam violência sexual infantil não parecem ser diferentes e são muito convincentes.

Procuram frequentar os lugares onde podem ter acesso fácil às crianças, especialmente onde existe uma posição de confiança, da qual possam se utilizar.

Podem usar muito tempo planejando uma situação, ou estudando as famílias onde a violência poderá acontecer.

São compulsivas, e a violência não é algo que acontece somente uma vez.

Não são motivadas pela necessidade sexual ou relacionamento amoroso, mas sim por uma relação de poder.

Discutindo sobre normas Gerais de comportamento

Estas são diretrizes básicas para manter a segurança das crianças na Organização.

Divida a equipe em pequenos grupos e distribua estas diretrizes entre eles. Peça-lhes para discutirem e considerarem as dificuldades ou as vantagens para os grupos em que trabalham. Depois de 15-20 minutos reúna-os no grande grupo para ouvirem os pensamentos de todos e discuti-los.

Afirmamos que as crianças são preciosas e devem ser tratadas com dignidade e respeito. Reconhecemos, todavia, que são as pessoas que as protegem e não simplesmente os procedimentos.

Portanto, todos os que estão envolvidos com esta organização (parceiros, conselho, coordenadores, educadores, voluntários, visitantes, doadores, adotantes e outros) devem demonstrar comportamento adequado e exemplar.

Recomendações:

- Trate todas as crianças com dignidade e respeito, sem discriminação ou preconceito com relação à classe social, raça, cultura, idade, sexo, deficiência ou sexualidade.
- Não demonstre favoritismo por nenhuma criança em particular nem evite as mais difíceis.
- Procure apoio para trabalhar com as crianças, isto é, não faça tudo sozinho, mas sempre procure trabalhar em dupla ou em equipe;
- Não fique sozinho com uma criança; se um adulto necessitar ter uma conversa particular com uma criança, outro adulto deve estar por perto e ter contato visual;

- Qualquer visita a uma criança que está sozinha em casa, faça-a acompanhado por outra pessoa.
- Se você se sente desconfortável com o comportamento de uma criança, explique a ela que aquele comportamento não é aceitável, mas tenha certeza de que a criança não se sentirá rejeitada.
- Sempre fale sobre qualquer problema a respeito da proteção à criança com as pessoas apropriadas, como o seu coordenador ou líder do programa.
- Construa relacionamentos equilibrados com as crianças, baseando-se na confiança mútua.
- Nunca use punições físicas.
- Nunca exagere ou banalize os assuntos sobre violência infantil; jamais permita que qualquer acusação feita por uma criança ocorra sem ser registrada e encaminhada.
- Visitantes e pessoas que não fazem parte da equipe deverão sempre ser acompanhadas por alguém do grupo. Preste atenção se um visitante se concentra apenas em uma criança, sem nenhuma razão conhecida, e tente incluí-los nas atividades em grupo.
- Pense a respeito do contato físico com as crianças, o qual só deve acontecer com o consentimento dela. Algumas vezes, o contato físico é inevitável, como quando a criança chora ou quando precisa ajudá-la em jogos, mas esteja atento à afeição excessiva para com ela.
- Solicite autorização dos pais, por escrito, se pessoas da equipe precisarem transportar crianças em seus carros.
- Tenha uma autorização escrita dos pais em caso de necessidade de aplicação de primeiros socorros e/ou tratamento médico para as crianças. Os primeiros socorros prestados devem ser registrados por escrito e os pais ou responsáveis devem ser informados.

- Solicite permissão escrita para tirar fotos e usar a imagem das crianças. Os pais devem estar cientes de quando, onde e como as imagens podem ser usadas para que deem sua permissão.
- As informações sobre as crianças devem ser refletidas em imagens que preservam a sua dignidade e são decentes e respeitadas, sem que explorem as suas circunstâncias. Fotos de crianças não devem ser colocadas em sites de redes sociais e os nomes devem ser alterados nos boletins de notícias, sem referência ao local onde vivem. Todos os visitantes deverão ser especialmente convidados a cumprir estas diretrizes.

Orientações para o treinamento dos coordenadores:

- Discutir sobre a aplicação de formulários de referência e registro de suspeitas. O coordenador pode decidir se, além destes, outros são necessários.
- Discutir as tarefas dos coordenadores, certifique-se se eles entenderam e estão cientes dos procedimentos locais sobre o tema da proteção à criança.
- Discutir o uso das redes sociais para compartilhar informações e ações da Organização.

Sessão 2 – Formação de educadores e agentes sociais.

Discussão em grupo:

Tornando o ambiente seguro, incluindo o manual para os familiares.

Para este treinamento você vai precisar de:

- Uma dramatização com 2 atores, previamente organizada.
- Fotocópia das cenas de violência.
 1. Introduções, novamente, se necessário.
 2. Tempo para refletir sobre o lugar da Organização na luta contra a violência e agressão às crianças.

Breve recapitulação do que aprenderam no treinamento anterior:

- Definições de violência.
- O que eles identificam como situações de violência.
- Informações sobre os agressores sexuais.
- Normas de Comportamento.

Apêndice 8

Proposta de atuação com famílias para a prevenção da violência doméstica/ intrafamiliar na perspectiva da igreja local

Terezinha Ap. de Lima Candieiro⁴

Introdução

Abuso, maus-tratos ou violência?

- Maus-tratos – termo geral que inclui violência e descuido.
- Abuso – indica afastamento do uso normal, mau uso, uso excessivo, repetitivo e intencional.
- Violência – usa a intenção e agressividade para aniquilar o outro. Acontece nas relações de desigualdades de poder.

Considerações teóricas

1. A violência

Segundo Viviane Guerra, a violência:

- É interpessoal, acontece nos relacionamentos;
- É um abuso de poder;
- É um processo de vitimização que às vezes se prolonga por vários meses ou anos;
- É um processo de maus-tratos à vítima;
- É uma forma de violação de direitos essenciais da criança e do adolescente, como pessoas.

⁴ Mestre em Desenvolvimento Integral da criança no Seminário Teológico Batista da Malásia. Licenciada em Pedagogia com Especialização em Magistério e Orientação Educacional pelas Faculdades Campos Salles - SP e Bacharel em Teologia com especialização em Educação Religiosa pela Faculdade Teológica Batista de São Paulo. Atualmente é coordenadora Internacional do PEPE na Junta de Missões Mundiais.

2. A violência doméstica

- Ocorre no espaço doméstico;
- É uma ação que pode cessar, impedir, deter ou retardar o desenvolvimento pleno das crianças;
- Faz parte da rotina da família;
- Acontece com prioridade contra crianças e adolescentes;
- É de caráter privado;
- É uma distorção do poder e do dever.

A violência doméstica se manifesta de quatro formas:

- a) **Violência Física** – emprego da força física contra a criança, de forma não acidental, pelo pai, mãe, padrasto, madrasta ou parentes, causando-lhe diversos ferimentos.
- b) **Violência Emocional** – é uma tortura psicológica que ocorre quando um adulto deprecia constantemente uma criança, causando-lhe sofrimento mental.
- c) **Violência Sexual** – ocorre por meio de um ato ou jogo sexual entre um adulto, membro da família, e uma criança ou adolescente com a finalidade de estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual.
- d) **Negligência** – representa uma omissão e a escolha em não prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente.

3. A violência doméstica intrafamiliar:

- Ocorre entre pessoas com vínculos sanguíneos e/ou afetivos;
- Acontece desde há muito tempo atrás;

- Normalmente, o pai aparece como principal agente. A mãe aparece em segundo lugar;
- Ainda é mantida como um segredo e precisa ser combatida.

Alguns dados sobre a ocorrência de violência doméstica no mundo:

- As agressões no ambiente doméstico constituem a principal causa de morte de jovens entre 5 e 19 anos;
- A UNICEF estima que diariamente 18 mil crianças e adolescentes são espancados no Brasil;
- Os acidentes de violência doméstica provocam 64,4% das mortes de crianças e adolescentes (1997);
- Os números são alarmantes e a Organização Mundial de Saúde reconhece a gravidade que o fenômeno da violência tem causado no mundo.

Proposta para atuação com famílias na prevenção da violência doméstica/intrafamiliar

Objetivos gerais

Reconhecendo que são os pais ou os responsáveis os que têm maior influência sobre o desenvolvimento das crianças, espera-se que esta proposta seja uma ferramenta para:

- Facilitar a diminuição dos casos de violência doméstica intrafamiliar à medida que as famílias tenham acesso à informação e estejam prevenidas contra o fenômeno;
- Ajudar os pais a transmitirem aos filhos maneiras de como eles podem se proteger.

Ações

1. Sensibilização e capacitação dos líderes

- A igreja deve considerar a necessidade de aprender sobre violência infantil e discutir apropriadamente o assunto com membros e pais. Segurança e proteção às crianças fazem parte da vida dos seguidores de Jesus.
- A igreja precisará desenvolver a própria política e normas de Proteção à Criança para comunicar aos pais.
- A igreja precisará facilitar e promover a capacitação de seus líderes e obreiros na temática da proteção integral das crianças, pois assim os obreiros estarão aptos a identificar os sinais de violência e dar suporte à criança e à família.
- A igreja deverá orar e escolher uma pessoa ou um grupo responsável pelo assunto de proteção à criança para prosseguir com as ações de assistência à criança e à sua família.

2. Mobilização dos pais

Promover, para os pais, encontros de orientação, debate e seminários que enfatizem a promoção de bons tratos, compartilhando temas como:

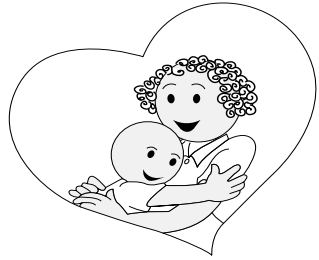
- a) a importância dos valores do Reino de Deus para a família;
- b) o direito das crianças de serem protegidas;
- c) como as crianças podem se proteger;
- d) cuidados pessoais e de higiene;
- e) disciplina dos filhos;
- f) sexualidade e outros.

Mobilização das crianças

Compartilhar com os pais e facilitar às crianças, por meio de atividades formais e informais, a aprendizagem dos seguintes princípios para sua proteção:

1. Abraços

Abraços e beijos podem ser legais. Mesmo quando eles o fizerem sentir-se bem, nunca devem ser guardados em segredo.

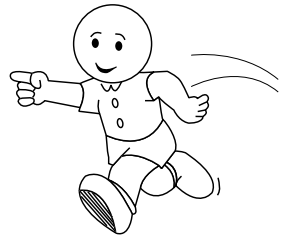


2. Corpo

Seu corpo pertence a você e a ninguém mais. Ninguém tem o direito de lhe machucar nem de lhe tocar de forma que não pareça certo.

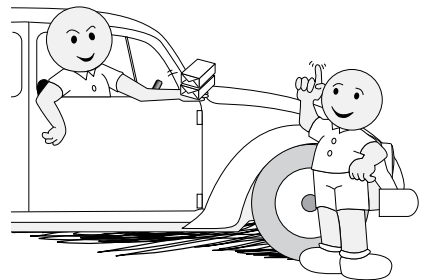
3. Fuja!

Se alguém mais velho que você tentar lhe tocar, levá-lo a algum lugar ou lhe maltratar, FUJA! Sempre fuja para perto de outras pessoas ou entre em alguma loja.



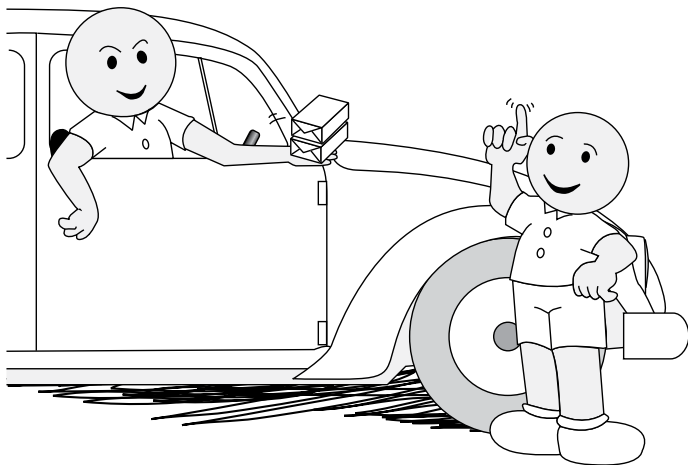
4. Perigo!

Nunca aceite doces ou dinheiro de estranhos, nem vá a qualquer lugar com eles. Algumas pessoas dão doces e depois lhe pedem para fazer algo que você não tem certeza se vai querer fazer.



5. Grite!

Se alguém tentar lhe machucar ou lhe fazer ficar com medo, grite “NÃO” ou “SOCORRO” o mais alto que você puder.



6. Conte

Conte a um adulto em quem você confia se alguém o amedrontar ou o fizer sentir-se inseguro. Nunca será culpa sua se uma pessoa mais velha fizer isto com você. Se o primeiro adulto a quem você contar não acreditar, continue contando até que alguém acredite. Não é fácil, mas isto vai lhe proteger. Se alguma coisa aconteceu há muito tempo atrás ainda é bom que você conte para alguém.

Conclusão

No mundo atual, as crianças e adolescentes estão cada vez mais expostos a toda sorte de violência. A família tem a grande responsabilidade de trazer a criança ao mundo e o mundo à criança. Ela pode ser um lugar de segurança ou o pior lugar,

onde as crianças descobrirão o quanto estão sem proteção. As marcas deixadas pela família são para toda a vida. É no fortalecimento da família que se encontra o fortalecimento das crianças e de toda sociedade. Este é um grande desafio, possível de ser alcançado com fé, esforço, sábia orientação e a construção conjunta de relacionamentos saudáveis baseados no amor e no respeito.

Referências Bibliográficas

ABIAH – *Manuais da Série Proteção à Criança – para igrejas e para pais e filhos.*

CRAMI – Centro Regional aos Maus Tratos na Infância (Org.). *Abuso sexual doméstico: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor.* SP, Cortez, Brasília, UNICEF, 2002.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. *Violência de Pais contra Filhos: a tragédia revisitada.* 5.ed. SP, Cortez, 2005.

SANDERSON, Christiane. *Abuso Sexual em Crianças: fortalecendo pais e professores para proteger crianças contra abusos sexuais e pedofilia.* SP), MBOOKS, 2005.

SILVA, Lygia Maria Pereira (Org.). *Violência Doméstica contra crianças e adolescentes.* Recife, EDUPE, 2002.

REVISTA MÃOS DADAS – Edições de Março de 2007 e 2010.

Internet: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto>

<http://virtualpsy.locaweb.com.br/index.php?art=163>

Apêndice 9

Como criar uma política de proteção para as crianças da sua organização?

A tarefa não é simples e exige tempo, esforço e compromisso, especialmente por parte da direção. O **primeiro passo** é desenvolver normas internas de proteção, uma espécie de código de conduta a ser seguido por todos. Vamos chamar este documento de Normas Internas de Proteção à Criança (NIPC). O NIPC tem como alvo reduzir o risco de violência à criança por qualquer pessoa associada à organização. Tais normas também demonstram à comunidade local o compromisso da organização em proteger as crianças. É muito importante divulgá-las para toda a comunidade porque outros podem ser encorajados a fazer o mesmo. Por fim, não podemos esquecer que uma única ênfase ou ação não garantirá a segurança das crianças porque o problema é complexo.

O que deve ser incluído nas Normas Internas de Proteção à Criança?^{2, 2, 3}

A lista a seguir apresenta sugestões de itens para o NIPC.

1. *Declaração de compromisso.* Declara por que a organização está preocupada com a proteção das crianças.
2. *Comunicação externa.* Declara o compromisso de se quebrar a lei do silêncio e estabelece o método escolhido pela organização para tratar do assunto na comunidade.
3. *Normas de conduta dos funcionários, voluntários e visitantes da organização.* Expressa claramente as expectativas com relação à interação com as crianças.
4. *Normas de procedimentos com os parceiros do projeto.* Estabelece qual o tipo de parceria é aceitável, considerando-se a segurança da criança.

1. Artigo baseado no capítulo 30 do livro *Celebrating Children*, de Heather MacLeod.

2. Sands, C. *Learning to Trust Again*. Grand Rapids: Discovery House Publishers, 1999.

3. Finkelhor, D. et al. *A Sourcebook on Child Sexual Abuse*. Beverly Hills: Sage Publications, 1986.

5. *Procedimentos de contratação de novos funcionários.* Estabelece procedimentos que reduzirão o risco de se contratar pessoas mal intencionadas.
6. *Resposta a denúncias.* Estabelece as providências que a organização tomará diante de uma denúncia.
7. *Defesa dos direitos.* Estabelece as ações com as quais a organização se envolverá, em parceria com outras, para fortalecer o trabalho de luta contra a violência e maus-tratos infantis.
8. *Confidencialidade.* Estabelece o método que a organização usará para obter, registrar e compartilhar informações sobre situações ou incidentes de violência infantil de forma que essas informações sirvam para punir o agressor sem, contudo, prejudicar a criança.

○ **segundo passo** para se estabelecer uma política de proteção à criança é fazer com que esse manual (NIPC) se torne acessível a todos. Para tanto, é preciso que ele seja escrito em linguagem simples e que se façam várias cópias. A organização precisa trabalhar para que todos se tornem conhecedores do seu conteúdo. Realizar inclusive, se necessário, treinamentos internos envolvendo todos.

Escrever com clareza um manual de proteção à criança pode parecer uma tarefa pesada e por isso deve ser executada em equipe. É melhor começar por um plano de trabalho detalhado. Escolha a pessoa responsável por cada componente e estabeleça um prazo de entrega realista. Comece com uma análise da violência infantil em seu país ou ambiente local. Isso ajudará na estrutura da sua política. É muito importante a conscientização da sua organização sobre o assunto para que todos compartilhem este compromisso.

○ **terceiro passo** é fazer valer tudo o que foi determinado no NIPC. Lembre-se sempre de que a sua meta é criar um ambiente seguro para as crianças e não colocá-las diante de mais uma armadilha. Uma política de proteção à criança em sua organização é uma grande contribuição para alcançar esse objetivo.

Apêndice 10

Política de proteção infantil do PEPE NETWORK

Terezinha Candieiro (2010), revisado em 2013.

O contexto e os assuntos da violência infantil dentro do PEPE.

○ PEPE é um programa socioeducativo que busca beneficiar crianças de comunidades com acesso restrito aos mínimos sociais – habitação, saúde, educação, trabalho e lazer. O PEPE atua para que as crianças recebam uma preparação educacional pré-escolar.

○ PEPE se adapta e se contextualiza de acordo com as realidades. No Brasil, devido à legislação recente, o PEPE tem sido desenvolvido como um Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Criança em família, na sua comunidade, já que a maioria das crianças está matriculada em uma pré-escola pública e é beneficiada por um programa governamental.

A declaração de visão do PEPE é que “o programa ofereça às crianças ao redor do mundo a oportunidade de desfrutar de uma preparação que estimule seu melhor desenvolvimento social e espiritual, independente de qualquer desvantagem socioeconômica”.

PEPE NETWORK é um programa cooperativo, desenvolvido em parceria com a ABIAH (Associação Brasileira de Incentivo e Apoio ao Homem), a JMM (Junta de Missões Mundiais da Convenção Batista Brasileira) e a JMN (Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira). O papel do PEPE NETWORK é facilitar o desenvolvimento do PEPE no mundo. Portanto, o PEPE NETWORK, por intermédio dos coordenadores e igrejas locais, procura beneficiar crianças entre 4 e 6 anos de idade por um período de dois anos (os dois anos que

antecedem o ingresso na escola), com o objetivo de desenvolver um ministério integral. Esta é uma grande responsabilidade, tornando-se fundamental que todas as pessoas envolvidas assumam o compromisso de manter as crianças seguras, providenciando, por conseguinte, um ambiente saudável para o seu desenvolvimento integral (educacional, físico, psicológico, social e espiritual).

Atualmente, o PEPE está sendo desenvolvido em vários países com crianças de diferentes nações, culturas e sociedades. Estas vertentes envolvem realidades que possuem diferenças, as quais não podem ser ignoradas na aplicação de qualquer política de proteção à criança, de acordo com as recomendações legais e internacionais.

Um tema-chave para a proteção da criança do PEPE é a pobreza, caracterizada pela injustiça, pela desigualdade, pela exploração social e pela negligência nacional. Isto é uma realidade comum a muitas crianças matriculadas nos PEPEs na América Latina e na África. Existem vários casos relacionados a maus-tratos, à negligência, à violência física, emocional e sexual em diversas famílias.

A direção do PEPE está preocupada com estes assuntos porque, com base nos nossos fundamentos teológicos, a criança é um ser humano integral, macho e fêmea, criada por Deus à Sua imagem, com valor e dignidade. Como Jesus, nós temos que dar a ela amor e respeito, e devemos trabalhar para o seu bem-estar. O processo de proteção faz parte deste trabalho.

Definição de Violência infantil

Heather MacLeod cita a definição da Organização Mundial de Saúde sobre Violência Infantil:

“Abuso de crianças constitui todas as formas de mau-trato físico ou emocional, abuso sexual, negligência ou tratamento negligente ou comercial, ou outro tipo de exploração, resultando em atual ou potencial dano para a saúde da criança, sobre-

vivência, desenvolvimento ou dignidade no contexto da relação de responsabilidade, confiança e poder.”

A violência pode ser:

- a) física:** “É um ato físico de agressão à criança, cometido por um adulto ou criança mais velha, que causa injúria, mesmo que não tenha havido a intenção.” Este tipo de ato de agressão inclui: bater, chacoalhar, puxar, empurrar, jogar a criança no ar, queimar, sufocar, ou 54 • Proteção à criança outro ato que cause dano físico para a criança. Também inclui dar substâncias perigosas como álcool e drogas. O impacto desta categoria de violência leva diretamente à dor, a danos neurológicos, à incapacidade ou à morte. Esta categoria também pode levar à baixa autoestima e ao comportamento agressivo;
- b) emocional:** é o mau-trato das emoções da criança. Isto “envolve comportamento que interfere na saúde mental da criança ou seu desenvolvimento social”. Inclui: violência verbal (intimidar, xingar, fazer comparações negativas, dizer à criança que ela não tem valor, culpar habitualmente), não dar afeto (ignorar), punir de forma extrema (fazendo a criança sentir tremor ou que está em perigo), explorar. Todos os tipos de violência causam um efeito emocional prejudicial à criança. O impacto desta categoria de violência pode levar a longos efeitos no processo de desenvolvimento, promovendo baixo nível de afetividade e alto nível de criticismo;
- c) sexual:** é “qualquer ato sexual entre um adulto e uma criança” ou entre uma criança maior e uma menor. Isto envolve forçar a criança a tomar parte em atividades sexuais, como: contato físico, incluindo penetração ou atos não penetrativos, carícias, violação de privacidade (despir-se, espiar a criança), expor a criança à

sexualidade do adulto ou materiais pornográficos, encorajar a criança a se comportar sexualmente de maneira inapropriada. O resultado deste tipo de violência inclui dano próprio, comportamento sexual impróprio, tristeza, baixa autoestima;

d) negligência: é “o baixo padrão ou a falha em prover as necessidades básicas da criança, de tal modo que o bem-estar físico ou psicológico são prejudicados ou colocados em perigo”. Nesta categoria de violência, os pais ou responsáveis simplesmente escolheram falhar e não cumprir com suas obrigações. Negligência de crianças inclui: 1) física – falha em prover alimentação adequada, roupas ou condições de higiene necessárias ao cuidado da saúde, abandonar a criança, expulsar a criança de casa sem providenciar cuidados para ela; 2) educacional – falha em matricular a criança na escola ou permitir/causar situações para que ela perca muitos dias de aula; 3) emocional: conforto e afeição inadequados, falha em intervir quando a criança demonstra comportamento antissocial, recusa ou demora em providenciar cuidado psicológico necessário. O resultado desta categoria de violência está associado a prejuízos no crescimento e no desenvolvimento intelectual da criança.

Declaração de Compromisso

Todas as pessoas que estão envolvidas no desenvolvimento do PEPE (Programa de Educação Pré-Escolar): igrejas, equipe do PEPE (conselho, diretor, coordenadores, missionários educadores/ facilitadores), voluntários e parceiros estão comprometidos com o bem-estar da criança no mundo. Nós nos opomos a todas as formas de violência infantil, negligência, e exploração de acordo com a Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas de 1989. O PEPE NETWORK irá recomendar as

melhores práticas e procedimentos à sua equipe por meio de padrões de desenvolvimento do trabalho com as crianças e dar suporte às igrejas e aos pais no cuidado de seus filhos.

Comunicação externa

○ método para tratar o assunto no PEPE

Como parte do nosso compromisso de salvaguardar, cuidar e nutrir as crianças, o PEPE NETWORK, em parceria com as igrejas, deve estar comprometido em quebrar a lei do silêncio e falar sobre o assunto da violência infantil.

○ método para fazer isto é o processo de comunicação dentro da nossa estrutura de funcionamento. Isto inclui as crianças, os educadores das unidades de PEPE, os coordenadores em diferentes níveis (área e nacional), os coordenadores executivos regionais, a direção internacional e os parceiros. Portanto, a Política de Proteção Infantil do PEPE deve fazer parte do currículo do Programa de Educação Pré-Escolar de cada país e do manual de treinamento de coordenadores (porque são eles os que têm a responsabilidade de promover conscientização, conferências, treinamentos e encontros com os líderes das igrejas, com os educadores e voluntários do PEPE, como também da capacitação continuada dos educadores).

A direção do PEPE NETWORK e a coordenação internacional têm a responsabilidade de discutir o assunto da violência infantil com os coordenadores executivos regionais, o Conselho Pedagógico e os parceiros em seus encontros regulares, conferências e reuniões. Além disso, as igrejas que desenvolverem PEPE deverão se comprometer em prover oportunidades específicas para discutir e apresentar a violência e negligência de crianças com seus membros, com as crianças e seus pais, de acordo com seu contexto social.

Capacitação específica para o pessoal do PEPE e voluntários

O programa de treinamento do PEPE NETWORK é desenvolvido em três módulos:

- a. formação inicial – para missionários educadores/facilitadores;
- b. formação continuada – para missionários educadores/facilitadores;
- c. formação avançada – para coordenadores.

O assunto da violência e negligência de crianças será aprendido e discutido em todos os módulos porque estará incluído no programa das formações. As Normas de Proteção Infantil do PEPE serão editadas e compartilhadas por manuais e livretos específicos como meios de sensibilização, conscientização e divulgação.

Procedimentos Recomendados

Recomendamos que o PEPE, em cada país, siga os procedimentos orientados pelo grupo executivo do PEPE NETWORK e se responsabilize por:

- a. Designar uma pessoa responsável, no âmbito nacional, pelo assunto de normas de proteção da criança e um responsável, em cada unidade de PEPE, que receberá capacitação apropriada e apoio para esse papel;
- b. Assegurar-se de que toda a equipe do PEPE em cada unidade, e no âmbito nacional, (incluindo educadores substitutos e voluntários) saiba o nome da pessoa responsável pelo assunto de proteção à criança;
- c. Certificar-se de que todas as pessoas que desenvolvem atividades no PEPE, incluindo os voluntários, possuem entendimento sobre suas responsabilidades e se encontram em alerta quanto aos sinais de violência, encami-

- nhando toda e qualquer preocupação à pessoa designada responsável pelo assunto de proteção infantil;
- d. Assegurar-se de que em cada unidade do PEPE os pais e os responsáveis possam entender sobre as responsabilidades dos educadores em relação à proteção das crianças, fazendo conhecidas as suas obrigações através do regulamento do PEPE e dos livretos de orientações sobre normas de proteção infantil;
 - e. Desenvolver conexões efetivas com agências e cooperadores que tenham objetivos afins, no que se refere à preocupação quanto à proteção infantil, incluindo participação em eventos e conferências;
 - f. Conservar registro escrito sobre situações que inspirem cuidado com as crianças, mesmo que não seja necessário encaminhar o assunto imediatamente;
 - g. Desenvolver e dar os encaminhamentos necessários quando for feita uma denúncia contra qualquer pessoa do PEPE ou voluntários, em qualquer nível da estrutura de funcionamento do PEPE;
 - h. Certificar-se de que serão seguidas as práticas para um recrutamento seguro da equipe do PEPE.

Normas de Comportamento:

Afirmamos que todas as crianças são preciosas e devem ser tratadas com respeito e dignidade. Portanto, no PEPE, todos os coordenadores, educadores, voluntários, visitantes, doadores e parceiros, devem:

- a. Ter comportamento que represente um excelente exemplo para as crianças;
- b. Tratar todas as crianças de maneira que reflitam o amor de Deus por elas;
- c. Ter cuidado, protegendo-se de qualquer possibilidade de alegação de violência feita contra eles;

- d. Sempre colocar o bem estar de cada criança em primeiro lugar;
- e. Tratar todas as crianças com dignidade e respeito, sem discriminação ou preconceito com relação à classe social, raça, cultura, idade, sexo, deficiência ou sexualidade;
- f. Não demonstrar favoritismo por alguma criança em particular e nem evitar a criança que tem um comportamento mais difícil;
- g. Procurar apoio para trabalhar com crianças; não fazer o trabalho sozinho, mas sim em duplas ou equipes;
- h. Como adulto, nunca estar sozinho com uma criança. Mesmo que o adulto esteja em uma conversa particular com a criança, outro adulto deve estar em contato visual. Qualquer visita a uma criança que está sozinha em casa façam-na acompanhados por outra pessoa;
- i. Um adulto é sempre responsável pelo seu próprio comportamento, mesmo quando uma criança está se comportando de forma sedutora e provocadora;
- j. Se você se sente desconfortável com o comportamento de uma criança, explicar a ela que aquele comportamento não é aceitável, mas tenha certeza de que a criança não se sentirá rejeitada;
- k. Sempre falar sobre qualquer problema a respeito da proteção à criança com as pessoas apropriadas. Falar com seu coordenador ou líder do programa;
- l. Construir relacionamentos equilibrados com as crianças, baseando-se na confiança mútua;
- m. Nunca usar punições físicas;
- n. Nunca exagerar ou banalizar os assuntos sobre violência infantil, jamais permitir que qualquer acusação feita por uma criança ocorra sem ser registrada e encaminhada;
- o. Acompanhar visitantes e pessoas que não fazem parte da equipe. Prestar atenção se um visitante se concentra

- apenas em uma criança, sem nenhuma razão conhecida e tente incluí-los nas atividades em grupo;
- p. Pensar a respeito do contato físico com as crianças, o qual só deve acontecer com o consentimento delas. Algumas vezes o contato físico é inevitável, como quando a criança chora ou quando precisa de ajuda em jogos ou brincadeiras. Esteja atento à afeição excessiva para com ela;
 - q. Solicitar autorização por escrito dos pais ou responsáveis se pessoas da equipe precisarem transportar crianças em seus carros;
 - r. Ter uma autorização escrita dos pais em caso de necessidade de aplicação de primeiros socorros e/ou tratamento médico para as crianças. Os primeiros socorros prestados devem ser registrados por escrito e os pais ou responsáveis devem ser informados;
 - s. Solicitar permissão escrita para tirar fotos e usar a imagem das crianças. Os pais devem estar cientes de quando, onde e como as imagens podem ser usadas para que deem sua permissão;
 - t. Fotos individuais de crianças não devem ser colocadas em sites de redes sociais, seus nomes devem ser alterados nos boletins de notícias e referência a qualquer localização geográfica deve ser suprimida. Comunicação sobre as crianças deve refletir imagens que preservem a sua dignidade, que sejam decentes e respeitosas e que não explorem suas circunstâncias.

Normas de procedimento com os parceiros do projeto

Muitas vezes, o PEPE NETWORK e as unidades de PEPE possuem parceiros no desenvolvimento e na manutenção do trabalho com as crianças; “trabalhando em parceria com outros, nós temos a responsabilidade de nos certificar de que as crianças estejam num ambiente seguro com os parceiros também”.

De acordo com os propósitos deste documento, é importante que nos termos de parceria com PEPE e PEPE NETWORK esteja incluído e mencionado o compromisso dos parceiros com nossa Política de Proteção Infantil, como também que as nossas expectativas com relação a esta política estejam claras. Esperamos que nossos parceiros concordem com as mesmas declarações de compromisso em relação à proteção das crianças (incluindo assinatura no documento – Normas de Proteção Infantil), e que também eles tenham sua própria política de proteção infantil elaborada.

Procedimentos de recrutamento da equipe do PEPE

Diretrizes gerais para recrutar educadores, coordenadores e voluntários.

As pessoas que trabalham com as crianças de forma direta e regular no PEPE serão recrutadas e seus antecedentes averiguados, de acordo com as instâncias legais no seu contexto social.

- a. Toda equipe do PEPE em cada país (coordenadores, educadores, voluntários) deverá preencher um formulário que solicitará informações sobre seus antecedentes criminais.
- b. A eles será solicitada uma carta de suas igrejas, incluindo referência sobre sua experiência prévia no trabalho com crianças.

- c. Será solicitado, também, um documento de identidade (ou passaporte, no caso de estrangeiros).
- d. Todas as pessoas recrutadas deverão ser esclarecidas a respeito de suas responsabilidades, incluindo explicações sobre a Política de Proteção Infantil no PEPE, desde o início de suas atividades. O coordenador de área deverá providenciar cópia do documento de Normas de Proteção Infantil, conforme a necessidade. Este documento deverá ser assinado antes do exercício das funções dos recrutados.
- e. Os coordenadores, de área e nacional, deverão criar oportunidades para a continuidade da conscientização dos educadores e das igrejas sobre o assunto.

Resposta às denúncias

Procedimentos gerais

O PEPE NETWORK irá assegurar-se de alguns princípios básicos em resposta às suspeitas, denúncias e revelações, de maneira muito confidencial:

- a. todos os coordenadores, educadores e voluntários têm a responsabilidade de estar alertas aos sinais de violência (física, emocional, sexual e negligência) e encaminhar qualquer preocupação para a pessoa designada como responsável pelo assunto de proteção infantil em sua unidade de PEPE e/ou para o escritório central do PEPE NETWORK, que deve considerar seriamente o assunto;
- b. queixas de pais/responsáveis das crianças ou outras pessoas envolvidas sobre comportamentos inaceitáveis ou abusivos para com as crianças devem ser ouvidas, relatadas, investigadas e levadas à equipe do PEPE e à comissão diretiva da igreja para abordagem apropriada;
- c. acreditar na criança até que se prove o contrário;

- d. providenciar ajuda para a criança e para a pessoa acusada, de acordo com as possibilidades e o contexto, a fim de promover a cura;
- e. seguir os requisitos da lei local, especialmente se a pessoa envolvida é estrangeira;
- f. em casos de dispensa do coordenador, educador ou voluntário em razão de suspeitas de violência, o PEPE está autorizado a revelar os fatos aos futuros empregadores desta pessoa;
- g. providenciar orientação aos pais e às crianças para estarem alertas sobre as formas de violência.

Defesa de direitos

Compromisso no trabalho com outros grupos

○ PEPE NETWORK indicará uma pessoa responsável pelo assunto de Proteção Infantil no seu escritório central, cujo papel principal será fornecer orientações e diretrizes, facilitando a aplicação da Política de Proteção à Criança na solução de problemas. Iremos nos certificar de que os coordenadores do PEPE, em cada país, serão os responsáveis pelo assunto de Proteção Infantil, ou que irão delegar esta responsabilidade a alguém que possa cumprir esta tarefa. Também recomendaremos que cada unidade aponte alguém da comissão diretiva do PEPE para se responsabilizar pelo assunto.

○ PEPE NETWORK e cada unidade do PEPE deverá se comprometer a trabalhar com outros grupos que tenham os mesmos interesses de proteção à criança, orar por sabedoria e forças, aprender com outros, estar envolvido em atividades locais, nacionais ou regionais, de acordo com as possibilidades em cada contexto, para encorajar e dar suporte a iniciativas de treinamento.

Confidencialidade:

Declaração relacionada à confidencialidade em todos os níveis

Violência infantil é um assunto muito sério. É essencial que todas as pessoas envolvidas mantenham a confidencialidade. Informação sobre um incidente deve ser compartilhada somente pelas pessoas da equipe responsável pelo assunto de Proteção à Criança. Elas são as que devem decidir quem mais precisará saber do incidente para ajudar na resolução dos problemas. Iremos nos certificar da segurança das informações.

Conclusão

No mundo atual, as crianças estão expostas a toda sorte de situações abusivas. Ter uma Política de Proteção Infantil certamente irá contribuir para criar um ambiente mais seguro e de proteção para as crianças, a fim de ajudá-las no desenvolvimento de todo potencial dado por Deus.

Este documento deverá ser aplicado, levando em consideração as diferenças entre os países onde o PEPE está sendo desenvolvido como também os contextos sociais e culturais. Portanto, a maneira de compartilhar o conteúdo deste documento deve ser adequada.

Nosso objetivo é que todas as pessoas estejam comprometidas e tudo contribua para o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças, da mesma forma que Jesus fez.

12. Bibliografia

Candieiro, Terezinha. *Política e Normas de Proteção Infantil do PEPE*. São Paulo: Abiah, 2007.

Christine, Georgina. *Manual de Formação Continuada para Educadores*. São Paulo: Abiah, 2009.

Leitch, Christine. *Abiah/BMS - Baptist World Mission*. Anotações pessoais de cursos ministrados na Inglaterra.

Baptist Union of Great Britain Child Protection Guidelines.

Station Hill Baptist Church, Chippenham, UK, *Child Protection Procedures*.

Tearfund International Learning Zone. Disponível em: <www.tearfund.org> ou <http://tilz.tearfund.org>>.

Trabalhos citados nas notas Bibliográficas

Candieiro, Terezinha (Ed.). *Folheto do PEPE*. São Paulo: ABIAH, 2007.

“*Child Abuse – the hidden bruises*”. *American Academy of Child & Adolescent Psychiatry*.

Available from the Internet: http://www.aacap.org/cs/root/facts_for_families/child_abuse_the_hidden_bruises.>. Accessed: 25 January 2008.

Jaffe-Gill, Ellen MA, J. Jaffe Ph.D. and J. Segal Ph.D. “*Child Abuse and Neglect: Types, Signs, Symptoms, Causes and Getting Help*”. *Helpguide.org*. Available from the Internet: <http://www.helpguide.org/mental/child_abuse_physical_emotional_sexual_neglect.htm>. Accessed: 25 January, 2008.

Keeping Children Safe Coalition, Keeping Children Safe: standards for child protection. Tool 1. Available from the Internet: <www.keepingchildrensafe.org.uk>. Accessed: 25 January 2008.

McConnell, Douglas, J. Orona and P. Stokley (Eds.) *Understanding God's heart for children. Colorado Springs, CO, Authentic/World Vision, 2007.*

Wright, Josephine and Miles, Glen (Eds.). *Celebrating Children. Carlisle: Paternoster Press, 2003.*

Referências de Leitura

Keeping Children Safe Coalition, Keeping Children Safe: standards for child protection. Tool 1. Available from the Internet: <www.keepingchildrensafe.org.uk>, p. 1-30.

Sanderson, Christiane. *Abuso Sexual em Crianças. São Paulo: M. Brooks do Brasil Editora Ltda., 2005.*

UNICEF. Convention on the Right of the Child. Available from the internet: <http://www.crin.org/docs/resources/treaties/UN-CRC.asp#Sixteen>, 28 p.



ABIAH – JMM – JMN